

PINHEIROS

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC
COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-080
PREFEITURA REGIONAL PINHEIROS
ENDERECO: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 7123
2017-0.053.458-7 ROBERTO PASTOR JUNIOR
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.011.086-0 FORT WORTH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.017.948-7 VILLAGIO 26 PARTICIPACOES LTDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.021.660-9 CARLOS EDUARDO LADALARDO MARTINELLI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
2013-0.148.668-6 Z PARK ESTACIONAMENTOS LTDA ME
COMPARECER PARA ATENDER COMUNIQUE-SE
2013-0.232.143-5 LIMAS’S VALET LTDA ME
COMPARECER PARA ATENDER COMUNIQUE-SE
2013-0.311.773-4 AL BALADI RESTAURANTE LTDA
COMPARECER PARA ATENDER COMUNIQUE-SE
2014-0.026.311-1 PIZZA MUSIC BAR LTDA
COMPARECER PARA ATENDER COMUNIQUE-SE
2014-0.030.390-3 THE PARK ESTACIONAMENTO EIRELI EPP
COMPARECER PARA ATENDER COMUNIQUE-SE
2014-0.197.312-0 LE VIN PATISSERIE CONFEITARIA EIRELI-EPP
COMPARECER PARA ATENDER COMUNIQUE-SE
2015-0.073.246-6 RESTAURANTE VICOLO NOSTRO LTDA
COMPARECER PARA ATENDER COMUNIQUE-SE
2015-0.234.248-7 EXCLUSIVE PARK ETACIONAMENTO EM SERV. VALET LTDA
COMPARECER PARA ATENDER COMUNIQUE-SE
2015-0.234.251-7 EXCLUSIVE PARK ETACIONAMENTO EM SERV. VALET LTDA
COMPARECER PARA ATENDER COMUNIQUE-SE
2015-0.238.744-8 W.S.PARK VALET SERVICE LTDA
COMPARECER PARA ATENDER COMUNIQUE-SE
2016-0.015.407-3 VALTER NOGUEIRA DA SILVA
COMPARECER PARA ATENDER COMUNIQUE-SE
2016-0.085.683-3 JOSE DAVID DA SILVA ESTACIONAMENTOS
COMPARECER PARA ATENDER COMUNIQUE-SE
2016-0.161.372-1 AUGI PARK SERVICOS DE MANOBRISTA LTDA-ME
COMPARECER PARA ATENDER COMUNIQUE-SE
2017-0.105.554-2 W.S.PARK VALET SERVICE LTDA
COMPARECER PARA ATENDER COMUNIQUE-SE
2017-0.171.219-5 SPORT PARK SERVICOS E COMERCIO EIRELLI - ME
COMPARECER PARA ATENDER COMUNIQUE-SE
2017-0.180.281-0 NUBIA DE S. SANTANA ESTACIONAMENTOS - EPP
COMPARECER PARA ATENDER COMUNIQUE-SE
2017-0.180.336-0 GRP LOGISTICA EM ESTACIONAMENTOS LTDA
COMPARECER PARA ATENDER COMUNIQUE-SE
2017-0.183.167-4 BUDDIES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
COMPARECER PARA ATENDER COMUNIQUE-SE
2017-0.183.168-2 TBB RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA
COMPARECER PARA ATENDER COMUNIQUE-SE
2017-0.184.021-5 AVANTE PARK LTDA- ME
COMPARECER PARA ATENDER COMUNIQUE-SE
2017-0.184.025-8 AVANTE PARK LTDA- ME
COMPARECER PARA ATENDER COMUNIQUE-SE
2018-0.001.918-8 T2T PARK ESTACIONAMENTO LTDA
COMPARECER PARA ATENDER COMUNIQUE-SE
2018-0.007.547-9 VANDER REIS DA SILVA AMARAL EPP
COMPARECER PARA ATENDER COMUNIQUE-SE
2018-0.008.365-0 348 BELA CINTRA RESTAURANTE LTDA.
COMPARECER PARA ATENDER COMUNIQUE-SE
2018-0.008.367-6 COTIDIANO RESTAURANTE LTDA ME
COMPARECER PARA ATENDER COMUNIQUE-SE
2018-0.013.718-0 EBERSON CARLOS COSTA
COMPARECER PARA ATENDER COMUNIQUE-SE
2018-0.014.765-8 RT PARK ESTACIONAMENTO E SERV DE VALET EIRELI EPP
COMPARECER PARA ATENDER COMUNIQUE-SE
2018-0.014.770-4 RT PARK ESTACIONAMENTO E SERV DE VALET EIRELI EPP
COMPARECER PARA ATENDER COMUNIQUE-SE
2018-0.014.805-0 M.O.S. RESTAURANTES EIRELI - EPP
COMPARECER PARA ATENDER COMUNIQUE-SE
2018-0.019.725-6 ESTACIONAMENTO EQUIPE PARK LTDA ME
COMPARECER PARA ATENDER COMUNIQUE-SE
2018-0.025.250-8 VANDER REIS DA SILVA AMARAL EPP
COMPARECER PARA ATENDER COMUNIQUE-SE
2018-0.032.119-4 THE PARK ESTACIONAMENTO EIRELI EPP
COMPARECER PARA ATENDER COMUNIQUE-SE

SANTANA/TUCURUVI

GABINETE DA PREFEITA REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC
COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-080
PREFEITURA REGIONAL SANTANA-TUCURUVI
ENDERECO: AVENIDA TUCURUVI, N 808
2014-0.286.043-5 ENILSON BISERRA PIRES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.149.425-2 CARLOS EDUARDO DELLA ROVERE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.044.456-3 MARCOS GUSMAO MATHEUS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SANTO AMARO

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC
COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-080
PREFEITURA REGIONALSANTO AMARO
ENDERECO: PRACA FLORIANO PEIXOTO, 54 - 3 ANDAR
2017-0.092.983-2 EDER COGUI DE OLIVEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.143.405-5 FLAVIO DOS SANTOS DE ABREU
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
COORDENADORIA DE MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA
ENDERECO: .
2017-0.010.117-6 GIUSEPPE VISCOMI
O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR:1- ATA DE ASSEMBLEIA QUE ELEGEU O REQUERENTE COMO REPRESENTANTE

LEGAL DO CONDOMINIO OU COMPETENTE INSTRUMENTO DE MANDATO NO CASO DESTE ATUAR COMO PROCURADOR DO RESPONSÁVEL. DUVIDAS TECNICAS TODAS AS QUINTAS-FEIRAS DAS 9:00 AS 12:00 E ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE DE SEG. A SEX. DAS 8:00 AS 17:00HS NA STLP/PPR-SA.

SÃO MATEUS

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO 013/ PR-SM/2018.
SEI 6054.2017/0000104-4 – TERMO DE CONTRATO 002/ PR-SM/2015.
Contratada: Obracon Engenharia e Locação de Equipamentos Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, com mão de obra especializada, com disponibilização de equipamentos e ferramental das moto-bombas e respectivos painéis de comando controladores, fiação elétrica e tubulações do Piscinão Inhumas.
Prorrogação de 12 meses a partir de 22/04/2018 a 21/04/2019
Valor: R\$ R\$ 1.126.929,12 (hum milhão, cento e vinte e seis mil, novecentos e vinte nove reais e doze centavos).

SÉ

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC
COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-080
SUBPREFEITURA SEPREFEITURA REGIONAL SE
ENDERECO: RUA ALVARES PENTEADO, 49 / 53
2017-0.158.255-0 JOSE ROBERTO QUINTILIO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
2018-0.028.602-0 CLARO S/A
1-APRESENTAR CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. 2-ULTIMA ASSEMBLEIA SOCIETARIA COM A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA EM VIGENCIA. 3-NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE MULTA.

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC
COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-080
SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME
ENDERECO: RUA GENERAL MENDES, 111
2017-0.081.571-3 AKIRA SATO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.118.101-7 ALBERTO RODRIGO MARTINS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

VILA MARIANA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

CONVOCAÇÃO PARA A 51ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE VILA MARIANA:
Dia: 08/05/2018, terça-feira - Horário: 18h - Término: 19h30
Local: Auditório da Prefeitura Regional Vila Mariana, sito à Rua José de Magalhães, 500, Vila Clementino, São Paulo, SP
Pauta:
a) Leitura da Ata da reunião anterior;
b) Indicação / Eleição de dois representantes da Macrorregião SUL 1 para compor o Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU (um titular e um suplente);
c) Comentários sobre o código de ética e conduta, anexo ao Regimento Interno;
d) Apresentação das Coordenadorias de Administração e Finanças, Projetos e Obras, Governo Local e Planejamento e Desenvolvimento Urbano;
e) Apresentação do projeto piloto da conselheira Carolina Borges sobre área de segurança no entorno das escolas;
f) Discussão sobre os ajustes propostos pela Prefeitura na Lei de Uso e Ocupação do solo: levantamento dos impactos por distrito;
g) Grupos de trabalho temáticos, sugestões e criação de novos grupos;
h) Devolutiva do Fórum da Pessoa com Deficiência da Regional da Vila Mariana que realizado no dia 14/04 a ser apresentado pela conselheira Márcia Norcia;
i) Informe da conselheira Marcela Munoz sobre o Espaço de Leitura Zalina Rolim;
j) Outros informes gerais dos conselheiros em exercício;
k) Espaço para os municípios presentes;
l) Encerramento

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS – SIM-PROC
COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-080
PREFEITURA REGIONAL VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
2016-0.066.579-5 GISELLE CRISTINE GUIMARAES LESKOVAR
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.133.296-1 HT CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.170.750-7 NELSON MENDES DA SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SEI: 6025.2018/0004819-2
I- À vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no item 7.1 do Edital de Chamamento nº Edital de Chamamento nº 02/2018/SM/CCP - “Virada Cultural 2018”, HOMOLOGO o resultado da seleção realizada pela Comissão Julgadora constituída pela Portaria nº 50/2018/SMC-G, a saber: Selecionado:
APAA – Associação Paulista dos Amigos da Arte - CNPJ 06.196.001/0001-30

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC
COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-080
DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO
ENDERECO: AV. SAO JOAO, 473 - 7 ANDAR
2018-0.006.953-3 LICEU CORACAO DE JESUS
COMUNIQUE-SE AO INTERESSADO - 1. APRESENTAR DECLARACAO DO POTENCIAL CONSTRUTIVO PASSIVEL DE TRANSFERENCIA SMDU/DEUSO 0121/15. 2. FAZER CONSTAR NA DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE CONDICoes FINAN-

CEIRAS: .QUANTIDADE DE POTENCIAL CONSTRUTIVO A SER TRANSFERIDO(TOTAL OU PARCIAL) .VALOR APROXIMADO DE VENDA DO POTENCIAL CONSTRUTIVO.

COORDENADORIA DE CIDADANIA CULTURAL

CONVOCAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE ORIENTADORES, ARTICULADORES E COORDENADORES ARTÍSTICO-PEDAGÓGICOS DO PROGRAMA VOCACIONAL DA SUPERVISÃO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL 002/2017 – SMC/CCULT/SF

Processo 6025.2017/0012919-0 - QUARTA CHAMADA.
A Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Educação fazem saber a lista de convocados para a contratação como Orientadores do Programa Vocacional para edição de 2018. Segue abaixo o nome completo com respectivo número do documento fornecido no ato da inscrição, data e horário para comparecimento para proposta de contratação. Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Cultura – Supervisão de Formação Artística e Cultural – à Av. São João, 473, oitavo andar, Centro, São Paulo-SP.

ORIENTADORES
DANÇA

Ordem	Nome Completo	CPF	Data	Horário
17	CLÉIA BARBOSA VARGES	322.545.958-57	07/05/2018	10h
18	JEFFERSON DE ASSIS FLÉMING	291.296.428-84	07/05/2018	10h15

MÚSICA

Ordem	Nome Completo	CPF	Data	Horário
10	DHIEGO CARDOSO DE ANDRADE	360.241.428-03	07/05/2018	10h30
11	ALEXANDRE DE MORAES RODRIGUES	353.812.618-61	07/05/2018	10h45

TEATRO

Ordem	Nome Completo	CPF	Data	Horário
26	KÁTIA DAHER	273.835.058-59	07/05/2018	11h
27	CATIA DE OLIVEIRA PIRES	255.587.528-07	07/05/2018	11h15
28	WILSON SARAIVA MORAES	404.463.478-50	07/05/2018	11h30
29	FABIANO RODRIGO LODI DA SILVA	311.085.448-19	07/05/2018	11h45

CONVOCAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS EDUCADORES, COORDENADORES DE EQUIPE E COORDENADORES ARTÍSTICO-PEDAGÓGICOS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA DA DIVISÃO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL 001/2017 – SMC/CCULT/SF

Processo nº 6025.2017/0012953-0
QUARTA CHAMADA
A Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Educação fazem saber a lista de convocados para a contratação como Artistas Educadores do Programa de Iniciação Artística para edição de 2018. Segue abaixo o nome completo com respectivo número do documento fornecido no ato da inscrição, data e horário para comparecimento para proposta de contratação. Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Cultura – Supervisão de Formação Artística e Cultural – à Av. São João, 473, oitavo andar, Centro, São Paulo-SP

ARTISTAS EDUCADORES
ARTES INTEGRADAS

Ordem	Nome Completo	CPF	Data	Horário
21	JÉSSICA POLICASTRI	383.503.878-82	07/05/2018	10h
22	JOÃO PEDRO CANOLA PEREIRA	368.921.328-20	07/05/2018	10h45

DANÇA

Ordem	Nome Completo	CPF	Data	Horário
21	ISADORA MASSONI DE SOUZA	415.482.528-32	207/05/018	10h15
22	EDICLEIA PLACÍDIO SOARES	117.032.138-07	07/05/2018	11h

TEATRO

Ordem	Nome Completo	CPF	Data	Horário
21	ANDRÉA MANNA	254.497.818-06	07/05/2018	10h30
22	JOICE JANE TEIXEIRA	250.112.338-71	07/05/2018	11h15

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
SME
6016.2018/0020333-4 - Recadastramento no CENTS - Ahimsa Associação Educacional Para Múltipla Deficiência - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, e nos termos da manifestação de SME/COGED/DIPAR, DEFIRO o recadastramento da “Ahimsa Associação Educacional Para Múltipla Deficiência”, inscrita no CNPJ sob o nº 04.623.800/0001-10, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COMUNICADO Nº 121 – MAIO - 2018

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI’s e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI’s, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cartões que deverão ser cumpridos na semana de 07/05 a 11/05/2018 do: AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP) A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018
Faixa Etária 0 a 5 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:
DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.
LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).
REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018
Faixa Etária 6 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota:
1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO - 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Chuchu e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo, Batata Doce, Abóbora, Abobrinha e Pera.
Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Abóbora, Abobrinha, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Couve e Mamão.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
LANCHE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas :
Segunda-feira: Pera.
Terça-feira: Abacate.
Quarta-feira: Banana.
Quinta-feira: Mamão.
Sexta-feira: Pera.
Nota:
1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018
Faixa Etária 7 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO 7 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota:
1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Chuchu e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo, Batata Doce, Abóbora, Abobrinha e Pera.
Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Abóbora, Abobrinha, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Couve e Mamão.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Ovo, Batata Doce, Abóbora, Abobrinha e Pera.
Terça-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Chuchu e Abacate.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Repolho e Banana.
Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.
Sexta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Abobrinha, Repolho e Maçã.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018
Faixa Etária 8 a 11 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 8 a 11 meses
Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:
Segunda-feira: Pão tipo Bisnaguinha.
Terça-feira: Biscoito.
Quarta-feira: Pão tipo Bisnaguinha.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Biscoito.
Nota: Biscoito Salgado, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo, Chuchu Cozido e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, PST, Abóbora Cozida e Pera.
Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Berinjela Cozida, Repolho Cozido e Mamão.
Quinta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Couve Cozida e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata Doce Cozida e Mamão.

Notas:
1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.
2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE: 8 a 11 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abóbora, Abobrinha e Pera.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.
Quarta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Repolho e Banana.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Abobrinha, Repolho e Pera.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.
SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaguinha.
Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.
Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaguinha.
Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.
Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.
Notas:
1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.
2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral), utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses – Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, PTS, Abóbora e Pera.
Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Berinjela, Repolho e Mamão.
Quinta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Couve e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata Doce e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida:
Segunda-feira: Leite Integral.
Terça-feira: Leite Integral.
Quarta-feira: Leite Integral.
Quinta-feira: Leite Integral.
Sexta-feira: Leite Integral.
Nota:
1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.
2. O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE: 1 ano a 1 ano e 11meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abóbora, Abobrinha e Pera.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Chuchu e Abacate.
Quarta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Repolho e Banana.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Abobrinha, Repolho e Melão.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.
SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018
Faixa Etária: 2 a 6 anos:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESEJUM: 2 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaguinha.
Terça-feira (Ag 1): Leite Integral com Achocolatado e Biscoito.
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 2 a 6 anos – Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO: 2 a 6 anos: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, PTS, Abóbora e Pera.
Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Berinjela, Repolho e Mamão.
Quinta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Couve e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Filé de Peixe, Batata Doce e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:
Segunda-feira: Composto Lácteo.
Terça-feira: Composto Lácteo.
Quarta-feira: Composto Lácteo.
Quinta-feira: Composto Lácteo.
Sexta-feira: Composto Lácteo.
Notas:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos – Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abóbora, Abobrinha e Pera.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Chuchu e Abacate.
Quarta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Repolho e Banana.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Abobrinha, Repolho e Melão.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.
B-CEMEI – EMEI do CEMEI
SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018
LANCHE: 4 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaguinha.
Terça-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaguinha.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).
Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito.
Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
REFEIÇÃO: 4 a 6 anos
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, PTS, Abóbora e Pera.
Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Berinjela, Repolho e Mamão.
Quinta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Couve e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Filé de Peixe, Batata Doce e Banana.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME
COMUNICADO Nº 122 - Maio - 2018
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI’s, EMEF’s, EMEFM’s, EMEBS’s e SME CONVÊNIOS, Coordenadores Gerais dos CIEJA’s, Gestores dos CEU’s GESTÃO da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 07/05 a 11/05/2018 do:
AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MQ, SB, SM, VM, VP)
LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018
Segunda-feira (Ag 1): Suco de Uva e Pão tipo Forma integral com Sardinha..
Segunda-feira (Ag 4): Composto Lácteo e Pão tipo Forma integral com Geleia.
Terça-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaguinha com Margarina.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).
Quinta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito.
Sexta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Banana.
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
LANCHE – Período de 5 ou 6 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS,CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaguinha com Margarina.
Terça-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).
Quarta-feira (Ag 1): Suco de Uva e Biscoito.
Quarta-feira (Ag 4): Composto Lácteo e Biscoito.
Quinta-feira (Ag 1): Composto Lácteo e Biscoito.
Quinta-feira (Ag 4): Composto Lácteo, Biscoito e Maçã.
Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Forma Integral com Margarina.
Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO
SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo, Chuchu e Maçã.
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Suína, Abóbora e Laranja.
Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Couve e Banana.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Repolho e Melão.
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Filé de Peixe, Batata e Banana.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída 1 vez por semana.
MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018
Segunda-feira: Suco de Uva Integral e Biscoito.
Terça-feira: Suco de Uva Integral e Biscoito.
Quarta-feira: Suco de Uva Integral e Biscoito.
Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Biscoito.
Sexta-feira: Suco de Uva Integral e Biscoito.
Nota:
1.Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.
MERENDA INICIAL - EMEBS
SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME
COMUNICADO Nº 123 - Maio – 2018
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI’s e Centro de Convivência Infantil- CCI’s, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 07/05 a 11/05/2018 do:
AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).
SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018
Faixa Etária 0 a 5 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.
DESEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:
DESEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs.: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.
LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).
REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018
Faixa Etária 6 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESEJUM: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO: 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Chuchu e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo, Batata Doce, Abóbora, Abobrinha e Pera.
Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Chuchu e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Couve Cozida e Mamão.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
LANCHE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas:
Segunda-feira: Pera.
Terça-feira: Abacate.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Mamão.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018
Faixa Etária 7 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESEJUM: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO 7 meses: Papa de Frutas das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Chuchu e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo, Batata Doce, Abóbora, Abobrinha e Pera.
Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Chuchu e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu e Mamão.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Ovo, Batata Doce, Abóbora, Abobrinha e Pera.
Terça-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Chuchu e Abacate.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abóbora, Abobrinha e Maçã.
Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.
Sexta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Abobrinha, Repolho e Banana.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018
Faixa Etária 8 a 11 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESEJUM: 8 a 11 meses
Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:
Segunda-feira: Pão tipo Bisnaguinha.
Terça-feira: Biscoito.
Quarta-feira: Pão tipo Bisnaguinha.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Biscoito.
Nota: Biscoito Salgado utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 8 a 11 meses: Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO: 8 a 11 meses : Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo, Chuchu Cozido e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, PTS, Abóbora Cozida e Pera.
Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata Cozida e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Berinjela Cozida, Repolho Cozido e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Couve Cozida e Mamão.
Notas:
1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.
2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE: 8 a 11 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abóbora, Abobrinha e Pera.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Chuchu e Abacate.
Quarta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abóbora, Abobrinha e Maçã.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Abobrinha, Repolho e Banana.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.
SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses - Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaguinha.
Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.
Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaguinha.
Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.
Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Nota:

1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés de leite integral.

2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral), utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, PTS, Abóbora e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Berinjela, Repolho e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Couve e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida: Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Leite Integral.

Nota:

1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés de leite integral.

2. O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abóbora, Abobrinha e Pera.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abóbora, Abobrinha e Pera.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Abobrinha, Repolho e Banana.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos: Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaguinha.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaguinha.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho)

Sexta-feira: Leite Integral com Achiolado e Biscoito.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos: Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, PTS, Abóbora e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Berinjela, Repolho e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Filé de Peixe, Couve e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:

Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abóbora, Abobrinha e Pera.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abóbora, Abobrinha e Pera.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Abobrinha, Repolho e Banana.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 124 – Maio – 2018

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA's e Responsáveis pela Direção dos CMCT's da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 07/05 a 11/05/2018 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO–

SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018

Segunda-feira: Suco de Uva e Pão tipo Forma Integral com Sardinha.

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaguinha com Geleia ou Margarina.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Banana.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE– Período de 5 ou 6 horas – EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO-

SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaguinha com Geleia.

Terça-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).

Quarta-feira: Suco de Uva e Biscoito.

Quinta-feira (Ag 2): Composto Lácteo, Biscoito e Maçã.

Quinta-feira (Ag 3): Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Forma Integral com Margarina.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM , CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo, Chuchu e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Suína, Batata Doce e Laranja.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina, Abóbora e Melão.

Quinta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Couve e Melão.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Filé de Peixe, Repolho e Banana.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018

Segunda-feira: Suco de Uva Integral e Biscoito.

Terça-feira: Suco de Uva Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Suco de Uva Integral e Biscoito.

Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Biscoito.

Sexta-feira: Suco de Uva Integral e Biscoito.

Nota:

1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.

MERENDA INICIAL - EMEBS

SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COMUNICADO Nº 125 / Maio - 2018

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil Conveniados- CEI's REDE PARCEIRA, a composição geral dos cardápios que deverão ser seguidos de 07 a 11/05/2018:

Notas Importantes:

1. As carnes (bovina, frango, peixe, suína) deverão ser adquiridas pela Unidade CEI Rede Parceira.

2. Outros alimentos “in natura” (frutas, verduras, legumes e ovo) podem ser adquiridos pela Unidade CEI Rede Parceira para maior variedade do cardápio.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. As Unidades deverão consultar o “Guia de Orientação para Aquisição de Alimentos com os Recursos financeiros do FNDE/PNAE” para variar as preparações dos alimentos.

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para Crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.

07 a 11/05/2018

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Faixa Etária 6 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

07 a 11/05/2018

DESJEJUM: 6 meses – Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

07 a 11/05/2018

COLAÇÃO: 6 meses - Papa de Fruta.

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

07 a 11/05/2018

ALMOÇO: 6 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango e Ovo (este 1x/semana).

- Fruta: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

07 a 11/05/2018

LANCHE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

07 a 11/05/2018

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + Papa de Fruta

Legenda:

- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata.

Notas:

1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 7 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

07 a 11/05/2018

DESJEJUM: 7 meses – Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

07 a 11/05/2018

COLAÇÃO: 7 meses – Papa de Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

07 a 11/05/2018

ALMOÇO: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina, Frango e Ovo (este 1x/semana). Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Fruta: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

07 a 11/05/2018

LANCHE: 7 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

07 a 11/05/2018

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta):

Segunda-feira: Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Terça-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Frutas (Papa).

Legenda:

- Feijão (três vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses – Leite materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

07 a 11/05/2018

Segunda-feira: Pão tipo Bisnaguinha

Terça- feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão tipo Bisnaguinha.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Biscoito.

07 a 11/05/2018

COLAÇÃO: 8 a 11 meses - Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

07 a 11/05/2018

ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Verdura e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.

Legenda:

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*):Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina (1-2x/semana), Frango (1-2x/semana), Ovo (1x/semana) e Peixe (1x/semana e cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Fruta: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

07 a 11/05/2018

LANCHE: 8 a 11 meses - Leite materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

07 a 11/05/2018

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses – Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quarta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.

Legenda:

- Feijão (três vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalo

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses - Bebida + Acompanhamento:

07 a 11/05/2018

Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaguinha.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Leite Integral Pão tipo Bisnaguinha.

Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Nota: Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

07 a 11/05/2018

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

07 a 11/05/2018

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Verdura e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.

Legenda:
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*):Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina (1-2x/semana), Frango (1-2x/semana), Ovo (1x/semana) e Peixe (1x/semana e cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:
1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

07 a 11/05/2018

LANCHE: 1 ano a 1 ano e 11meses

07 a 11/05/2018

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Leite Integral.

Notas:
1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

2. O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

07 a 11/05/2018

REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11meses - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quarta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.

Legenda:
- Feijão (três vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata. Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária: 2 a 6 anos:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 2 a 6 anos - Bebida + Acompanhamento:

07 a 11/05/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaguinha.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaguinha.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flores de Milho).

Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito.

Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

07 a 11/05/2018

COLAÇÃO: 2 a 6 anos - Fruta.

Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

07 a 11/05/2018

ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Verdura e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.

Legenda:
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame. 1x por mês utilizar o fubá e a farinha de mandioca (vide nota 3) como substituto deste item nesta refeição (almoço).
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*):Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina (1-2x/semana), Frango (1-2x/semana), Ovo (1x/semana) e Peixe (1x/semana e cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:
1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

07 a 11/05/2018

LANCHE: 2 a 6 anos

07 a 11/05/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

07 a 11/05/2018

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quarta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.

Legenda:
- Feijão (três vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata. Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Composição Geral do Cardápio sujeito à alterações. Elaborada por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME.

COMUNICADO Nº 126 / Maio - 2018

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil Conveniados- CEI's REDE PARCEIRA, a composição geral dos cardápios que deverão ser seguidos de 07 a 11/05/2018:

Notas Importantes:
1. As carnes (bovina, frango, peixe, suína) deverão ser adquiridas pela Unidade CEI Rede Parceira.

2. Outros alimentos “in natura” (frutas, Verduras, legumes e ovo) podem ser adquiridos pela Unidade CEI Rede Parceira para maior variedade do cardápio.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. As Unidades deverão consultar o “Guia de Orientação para Aquisição de Alimentos com os Recursos financeiros do FNDE/PNAE” para variar as preparações dos alimentos.

AGRPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

Faixa Etária 0 a 5 meses:
Para Crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.

07 a 11/05/2018

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Faixa Etária 6 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).

Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.

07 a 11/05/2018

DESJEJUM: 6 meses – Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

07 a 11/05/2018

COLAÇÃO: 6 meses - Papa de Fruta.

Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

07 a 11/05/2018

ALMOÇO: 6 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina, Frango e Ovo (este 1x/semana).

- Fruta: Abacate, Mamão, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:
1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

07 a 11/05/2018

LANCHE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

07 a 11/05/2018

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + Papa de Fruta

Legenda:
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Prata, Banana Nanica.

Notas:
1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 7 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).

Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.

07 a 11/05/2018

DESJEJUM: 7 meses – Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

07 a 11/05/2018

COLAÇÃO: 7 meses – Papa de Fruta

Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

07 a 11/05/2018

ALMOÇO: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina, Frango e Ovo (este 1x/semana).

- Fruta: Abacate, Mamão, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

07 a 11/05/2018

LANCHE: 7 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

07 a 11/05/2018

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta):

Segunda-feira: Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína (*) e Papa de Fruta.

Terça-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína (*) e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína (*) e Papa de Fruta

Quinta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína (*) e Papa de Fruta.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína (*) e Salada de Fruta (Papa).

Legenda:
- Feijão (três vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Prata, Banana Nanica.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 8 a 11 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).

Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

07 a 11/05/2018

Segunda-feira: Pão tipo Bisnaguinha.

Terça- feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão tipo Bisnaguinha.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Biscoito.

07 a 11/05/2018

COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta

Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

07 a 11/05/2018

ALMOÇO: 8 a 11 meses - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Verdura e Fruta.

Legenda:
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (*):Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina (1-2x/semana), Frango (1-2x/semana), Ovo (1x/semana) e Peixe (1x/semana e cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Fruta: Abacate, Mamão, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:
1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O

Quarta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.

Legenda:

- Feijão (três vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

1. do almoço e da refeição da tarde.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Notas:

- De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
- O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
- Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos - Bebida + Acompanhamento: 07 a 11/05/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaguinha.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaguinha.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).

Sexta-feira: Leite Integral com Achromatado e Biscoito.

Nota:

- Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

07 a 11/05/2018

COLAÇÃO: 2 a 6 anos - Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

07 a 11/05/2018

ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição conforme composição abaixo + Sobremsa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Verdura e Fruta.

Legenda:

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*):Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina (1-2x/semana), Frango (1-2x/semana), Ovo (1x/semana) e Peixe (1x/semana e cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tange-rina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

- Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
- As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
- O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.
- A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

07 a 11/05/2018

LANCHE: 2 a 6 anos

07 a 11/05/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:

- Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
- Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

07 a 11/05/2018

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremsa (Fruta):

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quarta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.

Legenda:

- Feijão (três vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

- De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
- O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
- Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Composição Geral do Cardápio sujeito à alterações. Elaborada por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COMUNICADO Nº 127 / Maio 2018 / Terceirizadas / CEI

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), COMUNICA

aos Senhores Diretores de Escola dos Centros de Educação Infantil - CEIs, da Rede Municipal de Ensino, os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TER-CEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, APETECE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO S/A, DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA E PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRLI no período de 07/05 a 11/05/2018. Esclarece, ainda que:

- Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.
- Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, desde que autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Cardápio, sendo certo que à empresa contratada caberá a responsabilidade de transmitir à unidade educacional a autorização recebida da CODAE;
- As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Cogestor da Alimentação Escolar/DRE para receber as orientações pertinentes.
- A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por nutricionista, responsável técnico pela adequada prestação dos serviços contratados.
- Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordados com o nutricionista Responsável Técnico da empresa, abaixo identificado:
 - Mônica Cardial Tobias – CRN3 - nº5.128 – CODAE
 - Cristina Morais Pinheiro – CRN3 – nº 4.973 - CODAE
 - Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetecce

Sistemas de Alimentação S/A.

- Fernanda Izabel Galego - CRN3 nº 5.042 - Denjud Refeições Coletivas Adm e Serv Ltda.
- Sofia Edneia Vitti - CRN3 nº 10.270 - SHA Comércio de Alimentos Ltda.
- Lais Witzel Ferreira - CRN3 nº 7.219 - Comercial Milano Brasil Ltda.
- Fernanda Barbosa – CRN3 nº 10.947 – AEX Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.
- Vanilza Martins Ferreira Luna – CRN3 nº 3.826 – P.R.M. Serviços e Mão de Obra Especializada EIRELI.

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para as crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: 07/05 a 11/05/2018: Leite materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Nota:

- Na eventualidade de haver crianças de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, estas deverão seguir o esquema da faixa de 6 meses, com a seguinte observação:
 - o ovo deverá ser substituído por carne ou frango na papa principal, e a fórmula láctea deverá ser fórmula láctea infantil 1º semestre.

Faixa Etária 6 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 meses

07/05 a 11/05/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses

- Papa de fruta:

SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Banana Nanica.

Quinta-feira: Maçã.

Sexta-feira: Banana Prata.

ALMOÇO: 6 meses

Papa Principal e Papa ou Suco de Fruta Natural:

SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018

Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Inhame, Cenoura, Repolho e Suco de Laranja.

Terça-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Frango, Mandioca, Abóbora, Escarola e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Ovo, Mandioquinha, Abobrinha, Acelga e Maçã.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Frango, Batata Doce, Cenoura, Repolho e Banana Nanica.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Escarola e Mamão.

Nota:

- Feijão: deverá ser amassado.
- Suco de fruta natural: deverá ter volume final de 100 ml e sem adição de açúcar.

LANCHE: 6 meses

07/05 a 11/05/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses

Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) acompanhada de Papa de Fruta.

SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018

Segunda-feira: Banana Prata.

Terça-feira: Mamão.

Quarta-feira: Abacate.

Quinta-feira: Pera.

Sexta-feira: Maçã.

Faixa Etária 7 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 7 meses

07/05 a 11/05/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 7 meses

- Papa de fruta:

SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Banana Nanica.

Quinta-feira: Maçã.

Sexta-feira: Banana Prata.

ALMOÇO: 7 meses

Papa Principal e Papa ou Suco de Fruta Natural:

SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018

Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Inhame, Cenoura, Repolho e Suco de Laranja.

Terça-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Frango, Mandioca, Abóbora, Escarola e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Ovo, Mandioquinha, Abobrinha, Acelga e Maçã.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Frango, Batata Doce, Cenoura, Repolho e Banana Nanica.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Escarola e Mamão.

Nota:

- Feijão: deverá ser amassado.
- Suco de fruta natural: deverá ter volume final de 100 ml e sem adição de açúcar.

LANCHE: 7 meses

07/05 a 11/05/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses

Papa Principal e Papa de Fruta :

SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018

Segunda-feira: Arroz, Frango, Mandioca, Abóbora, Escarola e Banana Prata.

Terça-feira: Arroz, Ovo, Batata Doce, Cenoura, Acelga e Mamão.

Quarta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata, Cenoura, Repolho e Abacate.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Mandioquinha, Chuchu, Escarola e Pera.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Frango, Inhame, Cenoura, Acelga e Maçã.

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

07/05 a 11/05/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos.

SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018

Segunda-feira: Pão tipo Bisnaguinha.

Terça-feira: Pão tipo Bisnaga.

Quarta-feira: Biscoito Salgado.

Quinta-feira: Biscoito Doce.

Sexta-feira: Pão tipo Forma.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses

- Fruta:

SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Banana Nanica.

Quinta-feira: Maçã.

Sexta-feira: Banana Prata.

ALMOÇO: 8 a 11 meses

SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018

Segunda-feira: Macarrão com molho de PTS, Legume Refogado (Chuchu) e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango Desfiado, Batata Sauté e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Cozido, Legume Refogado (Abobrinha com Tomate, Cebola e Orégano) e Suco de Melancia com Limão.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango ao Molho de Tomate, Verdura Refogada (Repolho) e Banana Nanica.

Sexta-feira: Arroz, Lentilha, Carne Bovina Cebolada, Verdura Refogada (Escarola) e Mamão.

Nota:

- Suco de fruta natural: deverá ter volume final de 100 ml e sem adição de açúcar.

LANCHE: 8 a 11 meses

07/05 a 11/05/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses

Sopa ou Risoto e Fruta, na seguinte composição:

SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018

Segunda-feira: (Risoto): Arroz, Frango, Mandioca, Abóbora, Escarola e Banana Prata.

Terça-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Acelga e Mamão.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata, Cenoura, Repolho e Abacate.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Mandioquinha, Chuchu, Escarola e Pera.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Frango, Inhame, Cenoura, Acelga e Maçã.

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses

SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018

Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaguinha Integral.

Terça-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Margarina.

Quarta-feira: Leite Integral e Bolo Individual sabor Abacaxi.

Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito Doce Integral.

Sexta-feira: Leite Integral e Pão tipo Forma Integral com Queijo.

Nota:

- Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer leite materno ao invés do integral.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses

SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Banana Nanica.

Quinta-feira: Maçã.

Sexta-feira: Banana Prata.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses

SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018

Segunda-feira: Macarrão com molho de PTS, Legume Cru (Salada de Pepino) e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Sobrecoxa de Frango Ensopada, Batata Sauté e Abacaxi.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Cozido, Legume Refogado (Abobrinha com Tomate, Cebola e Orégano) e Suco de Melancia com Limão.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango ao Molho de Tomate, Verdura Crua (Salada de Alface) e Salada de Frutas (mamão, maçã, melão e suco natural de laranja).

Sexta-feira: Arroz, Lentilha, Carne Bovina Cebolada, Verdura Refogada (Escarola) e Mamão.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses

SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Iogurte.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Leite Integral.

Notas:

- Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer leite materno ao invés do integral.

REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11 meses

Sopa ou Risoto e fruta, na seguinte composição:

SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018

Segunda-feira: (Risoto): Arroz, Frango, Mandioca, Abóbora, Escarola e Melão.

Terça-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Acelga e Mamão.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata, Cenoura, Repolho e Creme de Abacate.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Mandioquinha, Chuchu, Escarola e Abacaxi.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Frango, Inhame, Cenoura, Acelga e Melancia.

DESJEJUM: 2 a 6 anos

SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Achromatado e Pão tipo Bisnaguinha Integral.

Terça-feira: Leite Integral com Café e Pão tipo Bisnaga com Margarina.

Quarta-feira: Leite Integral com Achromatado e Bolo Individual sabor Abacaxi.

Quinta-feira: Leite Integral com Café e Biscoito Doce Integral

Sexta-feira: Leite Integral com Achromatado e Pão tipo Forma Integral com Queijo.

Nota:

- Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer leite materno ao invés do integral.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos

SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Banana Nanica.

Quinta-feira: Maçã.

Sexta-feira: Banana Prata.

ALMOÇO: 2 a 6 anos

SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018

Segunda-feira: Macarrão com molho de PTS, Legume Cru (Salada de Pepino) e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Sobrecoxa de Frango Ensopada, Batata Sauté e Abacaxi.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Cozido, Legume Refogado (Abobrinha com Tomate, Cebola e Orégano) e Suco de Melancia com Limão.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe ao Molho de Tomate, Verdura Crua (Salada de Alface) e Salada de Frutas (mamão, maçã, melão e suco natural de laranja).

Sexta-feira: Arroz, Lentilha, Carne Bovina Cebolada, Verdura Refogada (Escarola) e Mamão.

LANCHE - 2 a 6 anos

SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Café.

Terça-feira: Leite Integral com Achromatado.

Quarta-feira: Iogurte.

Quinta-feira: Leite Integral com Achromatado.

Sexta-feira: Leite Integral com Café.

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos

Sopa ou Risoto e fruta, na seguinte composição:

SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018

Segunda-feira: (Risoto): Arroz, Frango, Mandioca, Abóbora, Escarola e Melão.

Terça-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Acelga e Mamão.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Carne Bovina, Batata, Cenoura, Repolho e Creme de Abacate.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Mandioquinha, Chuchu, Escarola e Abacaxi.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Frango, Inhame, Cenoura, Acelga e Melancia.

KIT LANCHE PASSEIO

Finalidade: Os kits lanches passeio têm a finalidade de viabilizar o atendimento das crianças dos CEIs, que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).

Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento:

Quantidade Por Aluno:

Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno

Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério da Coordenadoria de Alimentação Escolar)

Modelo de Kit nº 1: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Pão Hot Dog com Queijo + Fruta.

Modelo de Kit nº 2: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.

Modelo de Kit nº 3: Suco Tropical UHT ou Néctar de Fruta UHT + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.

Porcionamentos:

Bebida Láctea UHT Sabor Chocolate/ Suco Tropical UHT/ Néctar de frutas UHT = 200 ml em embalagem individual longa vida.

Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.

Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (40 gramas).

Barra de Cereal = 20 a 25 gramas em embalagem individual.

Fruta = 1 unidade.

Pão tipo hot dog = 1 unidade (50 gramas).

Queijo = 40 gramas (2 fatias).

Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 78/2016.

Nota: o Kit Lanche substituirá um tipo de alimentação das previstas/dia para a criança receber no CEI, e não implicará em qualquer tipo de acréscimo no faturamento da contratada, conforme Edital de Pregão nº 78/2016.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COMUNICADO 128 / Maio 2018 / Terceirizadas / EMEI

A Secretária Municipal de Educação - SME por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE) comunica aos Senhores Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino (EMEI), os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades educacionais com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, APETECE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO S/A, DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA E PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRLI no período de 07/05 a 11/05/2018. Esclarece, ainda que:

- Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.
- Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, desde que autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Cardápio, sendo certo que à empresa contratada caberá a responsabilidade de transmitir à unidade educacional a autorização recebida da CODAE;
- As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Cogestor da Alimentação Escolar/DRE para receber as orientações pertinentes.
- A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por Nutricionista, responsável técnico pela adequada prestação dos serviços contratados.
- Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordados com o nutricionista Responsável Técnico da empresa, abaixo identificado:
 - Mônica Cardial Tobias – CRN3 - nº 5.128 – CODAE
 - Cristina Morais Pinheiro – CRN3 – nº 4.973 - CODAE
 - Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetecce

Sistemas de Alimentação S/A.

- Fernanda Izabel Galego - CRN3 nº 5.042 - Denjud Refeições Coletivas Adm e Serv Ltda.
- Sofia Edneia Vitti - CRN3 nº 10.270 - SHA Comércio de Alimentos Ltda.
- Lais Witzel Ferreira - CRN3 nº 7.219 - Comercial Milano Brasil Ltda.
- Fernanda Barbosa – CRN3 nº 10.947 – AEX Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.
- Vanilza Martins Ferreira Luna – CRN3 nº 3.826 – P.R.M. Serviços e Mão de Obra Especializada EIRELI.

EMEI– LANCHE PARA PERÍODO DE 4 HORAS OU 2º PERÍODO DE 8 HORAS.

SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Café e Pão tipo Bisnaga com Queijo.

Terça-feira: Iogurte, Bolo Individual sabor Abacaxi e Banana Prata.

Quarta Feira: Leite Integral com Achromatado, Biscoito Doce Integral e Mamão.

Quinta-feira: Suco de Goiaba e Pão tipo Forma Integral com Patê de Sardinha.

Sexta-feira: Leite Integral com Achromatado e Pão tipo Bisnaguinha Integral com Requeijão.

EMEI – LANCHE PARA PERÍODO DE 5 HORAS OU 2º PERÍODO DE 6 HORAS.
SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018
Segunda-feira: Leite Integral com Achatolado e Pão tipo Bisnaguinha Integral com Margarina.
Terça-feira: Leite Integral com Café e Pão tipo Bisnaga com Requeijão.
Quarta-feira: Iogurte, Bolo Individual sabor Abacaxi e Banana Nanica.
Quinta-feira: Leite Integral com Achatolado e Biscoito Doce Integral.
Sexta-feira: Suco de Goiaba e Pão tipo Forma Integral com Queijo.
EMEI - REFEIÇÃO.
SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018
Segunda-feira: Macarrão (penne) com molho de PTS, Verdura Refogada (Repolho) e Maçã.
Terça-feira: Arroz, Lentilha, Sobrecoxa Ensopada, Legume Cru (Salada de Pepino) e Mamão.
Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Cozido, Legume Refogado (Abobrinha com Tomate, Cebola e Orégano) e Melão.
Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne de Panela, Legume Refogado (Batata e Cenoura) e Gelatina.
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Iscas de Frango Refogadas, Verdura Crua (Salada de Alface) e Salada de Frutas (Maçã, Banana, Manga e Suco de Laranja Natural). *
*Para as unidades que não forem servir o Bolo de Aniversário deverá ser servido Peixe ao Molho de Tomate no lugar de Iscas de Frango Refogada.
CARDÁPIO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS OU EMERGENCIAIS EM UNIDADES EDUCACIONAIS COM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TERCEIRIZADO
Este cardápio tem a finalidade de viabilizar o atendimento da unidade educacional (EMEI) com serviço TERCEIRIZADO, em situação especial ou emergencial, na qual não oferece condição de distribuir ou de preparar a alimentação escolar (falta de água, procedimentos de conserto na tubulação de gás, reformas, adaptações ou reparos nas instalações, etc). Portanto, é recomendável que não seja solicitado pela unidade para atender outras situações, visto que, seu cardápio é composto por apenas 04 (quatro) alimentos, o que pode causar monotonia alimentar na criança.
2a Feira: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.
3a Feira: Bebida Láctea Sabor UHT sabor Fruta e Biscoito Salgado Integral.
4a Feira: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate, Biscoito Salgado.
5a Feira: Néctar UHT ou Suco Tropical de Fruta UHT e Bolo Individual.
6a Feira: Bebida Láctea UHT Sabor Morango, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.
Nota: A Bebida Láctea, o Suco de Fruta, os biscoitos e a barra de cereal devem ter embalagem individual.
KIT LANCHE PASSEIO
Finalidade: Os kits lanches têm a finalidade de viabilizar o atendimento de alunos da EMEI que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).
Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento: Quantidade Por Aluno:
Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno; 8 horas ou mais = 3 lanches/aluno.
Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério da Coordenadoria de Alimentação Escolar / Gestão de Terceirizadas):
Modelo de Kit nº1: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Pão tipo Hot Dog com Queijo + Fruta.
Modelo de Kit nº2: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.
Modelo de Kit nº3: Suco Tropical ou Néctar de fruta + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.
Porcionamentos:
Bebida Láctea Sabor Chocolate/ Suco Tropical/ Néctar de frutas = 200 ml em embalagem individual longa vida.
Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.
Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (40 gramas).
Barra de Cereal = 20 a 25 gramas em embalagem individual.
Fruta = 1 unidade.
Pão tipo hot dog = 1 unidade (50 gramas).
Queijo = 40 gramas (2 fatias).
Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 78/2016.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
COMUNICADO Nº 129 / Maio 2018 / Terceirizadas / EMEF, EMEBS, EMEFM, EJA, CEU GESTÃO
A Secretária Municipal de Educação - SME por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino (EMEF, EMEBS, EMEFM, incluindo-se as unidade com atendimento a EJA e CEU GESTÃO), os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades educacionais com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, APETECE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO S/A, DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA E PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRLI no período de 07/05 a 11/05/2018. Esclarece, ainda que:
1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.
2) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, desde que autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Cardápio, sendo certo que à empresa contratada caberá a responsabilidade de transmitir à unidade educacional a autorização recebida da CODAE;
3) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Cogestor da Alimentação Escolar/DRE para receber as orientações pertinentes.
4) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por Nutricionista, responsável técnico pela adequação da prestação dos serviços contratados.
5) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordado com o nutricionista Responsável Técnico da empresa, abaixo identificado:
- Mônica Cardial Tobias – CRN3 – nº5.128 – CODAE
- Cristina Moraes Pinheiro – CRN3 – nº 4.973 - CODAE
- Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.
- Fernanda Izabel Galego - CRN3 nº 5.042 - Denjud Refeições Coletivas Adm e Serv Ltda.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

ESTAGIARIOS				
A Coordenação de Estágios da Diretoria de Educação de Itaquera, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários CONTRATADOS NOVOS no período de 01/04/2018 a 30/04/2018				
NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	CURSO	PERÍODO DE
ROSELI APARECIDA FERNANDES	12606017811	UNIV.BRASIL	PEDAGOGIA	23/04/2018 A 22/04/2019
LILIAN CAMPOS DE SOUZA	28785049840	UNICSUL	PEDAGOGIA	23/04/2018 A 22/04/2019

- Sofia Edneia Vitti - CRN3 nº 10.270 - SHA Comércio de Alimentos Ltda.
- Lais Witzel Ferreira - CRN3 nº 7.219 - Comercial Milano Brasil Ltda.
- Fernanda Barbosa – CRN3 nº 10.947 – AEX Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.
-Vanilza Martins Ferreira Luna – CRN3 nº 3.826 – P.R.M. Serviços e Mão de Obra Especializada EIRELI.
EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – LANCHE PARA PERÍODO DE 4 HORAS OU 2º PERÍODO DE 8 HORAS.
SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018
Segunda-feira: Leite Integral com Café e Pão tipo Bisnaga com Queijo.
Terça-feira: Iogurte, Bolo Individual sabor Abacaxi e Banana Prata.
Quarta Feira: Leite Integral com Achatolado, Biscoito Doce Integral e Mamão.
Quinta-feira: Suco de Goiaba e Pão tipo Forma Integral com Patê de Sardinha.
Sexta-feira: Leite Integral com Achatolado e Pão tipo Bisnaguinha Integral com Requeijão.
EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – LANCHE PARA PERÍODO DE 5 HORAS OU 2º PERÍODO DE 6 HORAS.
SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018
Segunda-feira: Leite Integral com Achatolado e Pão tipo Bisnaguinha Integral com Margarina.
Terça-feira: Leite Integral com Café e Pão tipo Bisnaga com Requeijão.
Quarta-feira: Iogurte, Bolo Individual sabor Abacaxi e Banana Nanica.
Quinta-feira: Leite Integral com Achatolado e Biscoito Doce Integral.
Sexta-feira: Suco de Goiaba e Pão tipo Forma Integral com Queijo.
EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA - REFEIÇÃO.
SEMANA DE 07/05 a 11/05/2018
Segunda-feira: Macarrão (penne) com molho de PTS, Verdura Refogada (Repolho) e Maçã.
Terça-feira: Arroz, Lentilha, Sobrecoxa Ensopada, Legume Cru (Salada de Pepino) e Mamão.
Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Cozido, Legume Refogado (Abobrinha com Tomate, Cebola e Orégano) e Melão.
Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne de Panela, Legume Refogado (Batata e Cenoura) e Gelatina.
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe ao Molho de Tomate, Verdura Crua (Salada de Alface) e Salada de Frutas (Maçã, Banana, Manga e Suco de Laranja Natural).
CARDÁPIO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS OU EMERGENCIAIS EM UNIDADES EDUCACIONAIS COM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TERCEIRIZADO
Este cardápio tem a finalidade de viabilizar o atendimento da unidade educacional (EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA) com serviço TERCEIRIZADO, em situação especial ou emergencial, na qual não oferece condição de distribuir ou de preparar a alimentação escolar (falta de água, procedimentos de conserto na tubulação de gás, reformas, adaptações ou reparos nas instalações, etc). Portanto, é recomendável que não seja solicitado pela unidade para atender outras situações, visto que, seu cardápio é composto por apenas 04 (quatro) alimentos, o que pode causar monotonia alimentar na criança.
2a Feira: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.
3a Feira: Bebida Láctea Sabor UHT sabor Fruta e Biscoito Salgado Integral.
4a Feira: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate, Biscoito Salgado.
5a Feira: Néctar UHT ou Suco Tropical de Fruta UHT e Bolo Individual.
6a Feira: Bebida Láctea UHT Sabor Morango, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.
Nota: A Bebida Láctea, o Suco de Fruta, os biscoitos e a barra de cereal devem ter embalagem individual.
KIT LANCHE PASSEIO
Finalidade: Os kits lanches têm a finalidade de viabilizar o atendimento de alunos da EMEF, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).
Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento: Quantidade Por Aluno:
Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno; 8 horas ou mais = 3 lanches/aluno.
Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério da Coordenadoria de Alimentação Escolar / Gestão de Terceirizadas):
Modelo de Kit nº1: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Pão tipo Hot Dog com Queijo + Fruta.
Modelo de Kit nº2: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.
Modelo de Kit nº3: Suco Tropical ou Néctar de fruta + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.
Porcionamentos:
Bebida Láctea Sabor Chocolate/ Suco Tropical/ Néctar de frutas = 200 ml em embalagem individual longa vida.
Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.
Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (40 gramas).
Barra de Cereal = 20 a 25 gramas em embalagem individual.
Fruta = 1 unidade.
Pão tipo hot dog = 1 unidade (50 gramas).
Queijo = 40 gramas (2 fatias).
Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 78/2016.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA
PROCESSO SEI: 6016.2018/0013610-6 DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação dos Setores Técnicos desta Diretoria Regional de Educação e com fundamento na Portaria nº8.784/2016 , AUTORIZO a celebração do Termo de Repasse com a Associação Filhos de Maria, CNPJ 73.773.749/0001-45, de acordo com a minuta , visando ao repasse do recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o CEI SEMEANDO SABER, Código INEP nº 35586648.
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – PENHA
CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS
6016.2018/0022551-6 - **ABVC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VEM COMIGO** - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, nas Portarias SME nº 2.871/13 e SMG/10/2018 e nos termos da manifestação de DRE PENHA, DEFIRO a inscrição da instituição ABVC Associação Beneficente Vem Comigo – CNPJ nº 07.035.404/0001-60, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

ROSELANE CANUTO AMARAL	40166026883	UNICSUL	PEDAGOGIA	23/04/2018 A 22/04/2019
JEANE FERREIRA BISPO	33144348805	ASSUPERO	PEDAGOGIA	23/04/2018 A 31/12/2018
BIANCA GONÇALVES DE ARAUJO DA SILVA	38105557894	FAC.ZUMBI DOS PALMARES	PEDAGOGIA	23/04/2018 A 22/04/2019
ALICE MARIA AMARO DE PAULO	01834128773	UNIV.BRASIL	PEDAGOGIA	23/04/2018 A 22/04/2019
ZULEIDE GOMES DA SILVA MOTA	15359217812	UNINOVE	PEDAGOGIA	23/04/2018 A 22/04/2019
A Coordenação de Estágios da Diretoria de Educação de Itaquera, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários TÉRMINO DE CONTRATO				
NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	CURSO	PERÍODO ESTAGIADO
PRISCILA MACIEL DA SILVA ROCHA	35364685861	FAC.PASCHOAL DANTAS	PEDAGOGIA	01/04/2016 A 31/03/2018
MAIANE DOS SANTOS XAVIER	39775060800	FAPPES	PEDAGOGIA	22/04/2016 A 21/04/2018
SILVANIA LUIZ DE OLIVEIRA	29570188880	UNIV.ANHANGUERA	PEDAGOGIA	22/04/2016 A 21/04/2018
GLORIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	28819215829	UNIV.ANHANGUERA	PEDAGOGIA	19/04/2016 A 18/04/2018
A Coordenação de Estágios da Diretoria de Educação de Itaquera, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários DESLIGADOS				
NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	CURSO	PERÍODO ESTAGIADO
NADJA CRISTINA PORTELINHA ESTEVEZ MENEGASSI	34198364818	C.UNIV.SÃO CAMILO		23/01/2018 A 06/04/2018
ANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	34373016836	CESUMAR	PEDAGOGIA	13/03/2017 A 24/03/2018

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

DESPACHO DA DIRETORIA REGIONAL
APOSTILAMENTO DE TERMO DE REPASSE
Processo nº2015-0.318.704-3–TERMO DE REPASSE PNAE/ SME/DRE Nº*019/2015 SM CEI Brincando e Aprendendo CNPJ 43.623.693/0012-34..APOSTILAMENTO para constar a atualização do número do Termo de Colaboração;

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

SAS GUAIANASES - CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO DE CONVÊNIOS
Convocamos a Organização da Sociedade Civil “**Rede Criança de Combate a Violência Doméstica - CNPJ nº 04.437.234/0001-51”**, sito a Rua Guaracapã, 201 – CEP 08010- 390 - São Miguel Paulista - São Paulo, representada pela Presidente da OSC, Senhora Alice Aparecida dos Santos - CPF nº 037.451.068-73, no de prazo de até **cinco (5) dias uteis** a partir da publicação deste, comparecer a SAS Guaianases, sito a Rua Clarínia, 19º – Guaianases - SP, para a conclusão da Rescisão do Termo de Convênio 090/SMADS/16 e do Termo de Convênio 133/SMADS/14.
Ressaltamos que a referida Organização não apresentou documentação referente à Prestação de Contas do mês de Outubro/2017 referente ao TC 133/SMADS/14. Conforme preconizado nos referidos Termos de Convenio, Capítulo VI, da Prestação de Contas, Cláusula Décima, Parágrafo Terceiro: “Em qualquer hipótese, findo o presente convênio, os saldos de recursos remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à SMADS, no prazo improrrogável de 30 dias, sob pena de imediata instauração de tomadas de contas especial do responsável, nos termos do parágrafo 6º, do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993”.
São Paulo, 03 de maio de 2018
SOLANGE LEAL VITORINO
Supervisora Regional – SAS Guaianases

COMUNICADO 10/SMADS/2018 - SAS-SM – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social São Mateus – SAS/SM, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO do(s) serviço(s) socioassistencial(is), conforme previsto na Portaria nº 55/SMADS/2017.
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 101/SMADS/2016
NOME DO SERVIÇO: SCFV – CCA SANTO ADRIANO
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/03/2018
1 – Titulares:
NOME/RF/PROVIMENTO: KARINA DAMAS PORDEUS/ RF 779.374-0/EFETIVO
NOME/RF/PROVIMENTO: ROSANA DURU SILVÉRIO/ RF 535.402-1/ COMISSIONADO
NOME/RF/PROVIMENTO: MOACYR YASSUO UEHARA/ RF 587.988-1/ EFETIVO
2 – Suplente:
NOME/RF/PROVIMENTO: IRENICE FRANCISCA DA SILVA/ RF 788.110-0/ EFETIVO
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 087/SMADS/2016
NOME DO SERVIÇO: SASF SÃO RAFAEL
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/03/2018
1 – Titulares:
NOME/RF/PROVIMENTO: KARINA DAMAS PORDEUS/ RF 779.374-0/EFETIVO
NOME/RF/PROVIMENTO: MOACYR YASSUO UEHARA/ RF 587.988-1/ EFETIVO
NOME/RF/PROVIMENTO: ROSANA DURU SILVÉRIO/ RF 535.402-1/ COMISSIONADO
2 – Suplente:
NOME/RF/PROVIMENTO: IRENICE FRANCISCA DA SILVA/ RF 788.110-0/ EFETIVO
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 007/SMADS/2016
NOME DO SERVIÇO: SCFV – CÍ SÃO FRANCISCO
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/03/2018
1 – Titulares:
NOME/RF/PROVIMENTO: KARINA DAMAS PORDEUS/ RF 779.374-0/EFETIVO
NOME/RF/PROVIMENTO: MOACYR YASSUO UEHARA/ RF 587.988-1/ EFETIVO
NOME/RF/PROVIMENTO: ROSANA DURU SILVÉRIO/ RF 535.402-1/ COMISSIONADO
2 – Suplente:
NOME/RF/PROVIMENTO: IRENICE FRANCISCA DA SILVA/ RF 788.110-0/ EFETIVO
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 027/SMADS/2016
NOME DO SERVIÇO: SCFV – CCA PARQUE DAS FLORES
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/03/2018
1 – Titulares:
NOME/RF/PROVIMENTO: KARINA DAMAS PORDEUS/ RF 779.374-0/EFETIVO
NOME/RF/PROVIMENTO: MOACYR YASSUO UEHARA/ RF 587.988-1/ EFETIVO
NOME/RF/PROVIMENTO: ROSANA DURU SILVÉRIO/ RF 535.402-1/ COMISSIONADO
2 – Suplente:
NOME/RF/PROVIMENTO: IRENICE FRANCISCA DA SILVA/ RF 788.110-0/ EFETIVO
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 092/SMADS/2015
NOME DO SERVIÇO: SCFV – CCA NOSSA SENHORA DO CARMO
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/03/2018
1 – Titulares:
NOME/RF/PROVIMENTO: KARINA DAMAS PORDEUS/ RF 779.374-0/EFETIVO
NOME/RF/PROVIMENTO: MOACYR YASSUO UEHARA/ RF 587.988-1/ EFETIVO
NOME/RF/PROVIMENTO: ROSANA DURU SILVÉRIO/ RF 535.402-1/ COMISSIONADO

2 – Suplente:
NOME/RF/PROVIMENTO: IRENICE FRANCISCA DA SILVA/ RF 788.110-0/ EFETIVO
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 055/SMADS/2018
NOME DO SERVIÇO: SCFV – CCA PERSEVERANÇA VI
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/03/2018
1 – Titulares:
NOME/RF/PROVIMENTO: KARINA DAMAS PORDEUS/ RF 779.374-0/EFETIVO
NOME/RF/PROVIMENTO: MOACYR YASSUO UEHARA/ RF 587.988-1/ EFETIVO
NOME/RF/PROVIMENTO: ROSANA DURU SILVÉRIO/ RF 535.402-1/ COMISSIONADO
2 – Suplente:
NOME/RF/PROVIMENTO: IRENICE FRANCISCA DA SILVA/ RF 788.110-0/ EFETIVO
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 075/SMADS/2017
NOME DO SERVIÇO: CENTRO TEMPORÁRIO DE ATENDIMENTO – CTA SÃO MATEUS
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/03/2018
1 – Titulares:
NOME/RF/PROVIMENTO: KARINA DAMAS PORDEUS/ RF 779.374-0/EFETIVO
NOME/RF/PROVIMENTO: NEIDE DE CARVALHO MENDES SELOTO/ RF 652.682-9/ COMISSIONADO
NOME/RF/PROVIMENTO: 2 – Suplente: ROSANA DURU SILVÉRIO/ RF 535.402-1/ COMISSIONADO
NOME/RF/PROVIMENTO: MOACYR YASSUO UEHARA/ RF 587.988-1/ EFETIVO
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 179/SMADS/2015
NOME DO SERVIÇO: SAICA SÃO MATEUS II
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/03/2018
1 – Titulares:
NOME/RF/PROVIMENTO: KARINA DAMAS PORDEUS/ RF 779.374-0/EFETIVO
NOME/RF/PROVIMENTO: NEIDE DE CARVALHO MENDES SELOTO/ RF 652.682-9/ COMISSIONADO
NOME/RF/PROVIMENTO: 2 – Suplente: ROSANA DURU SILVÉRIO/ RF 535.402-1/ COMISSIONADO
NOME/RF/PROVIMENTO: MOACYR YASSUO UEHARA/ RF 587.988-1/ EFETIVO
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 187/SMADS/2015
NOME DO SERVIÇO: SAICA SÃO MATEUS III
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/03/2018
1 – Titulares:
NOME/RF/PROVIMENTO: KARINA DAMAS PORDEUS/ RF 779.374-0/EFETIVO
NOME/RF/PROVIMENTO: NEIDE DE CARVALHO MENDES SELOTO/ RF 652.682-9/ COMISSIONADO
NOME/RF/PROVIMENTO: 2 – Suplente: ROSANA DURU SILVÉRIO/ RF 535.402-1/ COMISSIONADO
NOME/RF/PROVIMENTO: MOACYR YASSUO UEHARA/ RF 587.988-1/ EFETIVO
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 111/SMADS/2016
NOME DO SERVIÇO: SAICA SÃO MATEUS IV
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/03/2018
1 – Titulares:
NOME/RF/PROVIMENTO: KARINA DAMAS PORDEUS/ RF 779.374-0/EFETIVO
NOME/RF/PROVIMENTO: NEIDE DE CARVALHO MENDES SELOTO/ RF 652.682-9/ COMISSIONADO
NOME/RF/PROVIMENTO: 2 – Suplente: ROSANA DURU SILVÉRIO/ RF 535.402-1/ COMISSIONADO
NOME/RF/PROVIMENTO: MOACYR YASSUO UEHARA/ RF 587.988-1/ EFETIVO
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 091/SMADS/2015
NOME DO SERVIÇO: SAICA VIDA CARRAPICHO
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/03/2018
1 – Titulares:
NOME/RF/PROVIMENTO: KARINA DAMAS PORDEUS/ RF 779.374-0/EFETIVO
NOME/RF/PROVIMENTO: NEIDE DE CARVALHO MENDES SELOTO/ RF 652.682-9/ COMISSIONADO
NOME/RF/PROVIMENTO: 2 – Suplente: ROSANA DURU SILVÉRIO/ RF 535.402-1/ COMISSIONADO
NOME/RF/PROVIMENTO: MOACYR YASSUO UEHARA/ RF 587.988-1/ EFETIVO
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 064/SMADS/2015
NOME DO SERVIÇO: MSE MA ARTE DE VIVER – SÃO RAFAEL
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/03/2018
1 – Titulares:
NOME/RF/PROVIMENTO: KARINA DAMAS PORDEUS/ RF 779.374-0/EFETIVO
NOME/RF/PROVIMENTO: NEIDE DE CARVALHO MENDES SELOTO/ RF 652.682-9/ COMISSIONADO
NOME/RF/PROVIMENTO: 2 – Suplente: ROSANA DURU SILVÉRIO/ RF 535.402-1/ COMISSIONADO
NOME/RF/PROVIMENTO: MOACYR YASSUO UEHARA/ RF 587.988-1/ EFETIVO
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 074/SMADS/2015
NOME DO SERVIÇO: MSE MA ESPAÇO JUVENTUDE E CIDADANIA – SÃO MATEUS
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/03/2018
1 – Titulares:
NOME/RF/PROVIMENTO: KARINA DAMAS PORDEUS/ RF 779.374-0/EFETIVO
NOME/RF/PROVIMENTO: NEIDE DE CARVALHO MENDES SELOTO/ RF 652.682-9/ COMISSIONADO
NOME/RF/PROVIMENTO: 2 – Suplente: ROSANA DURU SILVÉRIO/ RF 535.402-1/ COMISSIONADO
NOME/RF/PROVIMENTO: MOACYR YASSUO UEHARA/ RF 587.988-1/ EFETIVO
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 124/SMADS/2015
NOME DO SERVIÇO: MSE MA DIAS MELHORES
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/03/2018
1 – Titulares:
NOME/RF/PROVIMENTO: KARINA DAMAS PORDEUS/ RF 779.374-0/EFETIVO
NOME/RF/PROVIMENTO: NEIDE DE CARVALHO MENDES SELOTO/ RF 652.682-9/ COMISSIONADO
NOME/RF/PROVIMENTO: